



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

NEGATIVA DE CONTRATAÇÃO

0.1. Informamos que o candidato Raimundo Filho Freire de Brito, aprovado na primeira colocação no do Processo Seletivo Simplificado, para professor da ÁREA DE ENGENHARIA AGRONÔMICA, para o *Campus* Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins enviou para esta Unidade Setorial de Gestão de Pessoas a documentação necessária para contratação em atendimento ao Item 5.1.6.1 do Edital N.º34/2020/CTO/REI/IFTO, DE 08 DE JULHO DE 2020.

0.2. Ocorre que, quando da análise do preenchimento dos requisitos por parte da área de gestão de pessoas identificou-se que, conforme registros nos assentamentos funcionais (1064780) o candidato manteve vínculo de contratação temporária baseada na Lei 8.745 até a data de 19 de junho de 2020, e que portanto não preenche o requisito temporal determinado pelo art. 9º, III, da referida Lei, o qual determina um intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses entre um contrato e outro.

0.3. Destaca-se ainda que a Medida Provisória nº 922, de 2020, que alterava a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dispunha sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, perdeu sua eficácia em 29 de junho de 2020, não havendo que se falar em sua aplicação ao presente processo seletivo, publicado e executado em data posterior a de sua perda de validade.

0.4. Após a assinatura da Direção Geral do *Campus*, favor retornar o processo para esta unidade para o seu devido prosseguimento.

Colinas do Tocantins, 25 de agosto de 2020.

Taísa Resende de Moraes
Coordenadora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Taísa Resende de Moraes Vieira, Coordenadora**, em 25/08/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iomar Lima Lago, Diretora-Geral**, em 25/08/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1064783** e o código CRC **4D45F4B0**.

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do
Tocantins/TO — (63)99972-2908
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.011660/2020-06

SEI nº 1064783